

PROJETO DE LEI Nº 5.783/2026*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/6/2026, na pág. 22, no despacho, onde se lê:

“– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão do Trabalho, para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno., do Regimento Interno.”, leia-se:

“– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho, para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.”.

* – Errata publicada na edição de 13/6/2026, na pág. 13.